



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Departamento de Turismo • Departamento de Cultura  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu-PB • CNPJ: 08.916.785/0001-59

|                                                                |                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CONJUNTA Nº <u>11</u> / 2026</b> | Processo Adm. nº: <u>001</u> / 2026<br>Data: <u>23</u> / <u>09</u> / 2026 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|

|                |                                                                                                                           |             |  |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| NOTIFICADO(A): | <u>Amália Danielle Gonçalves Bezerra</u>                                                                                  |             |  |
| CPF / CNPJ:    |                                                                                                                           | RG / ÓRGÃO: |  |
| LOCALIZAÇÃO:   | Praça Porto dos Franceses, Av. Beira-Mar, Orla de Pitimbu/PB                                                              |             |  |
| ENQUADRAMENTO: | <input checked="" type="checkbox"/> Box de Alimentação nº: <u>10</u> <input type="checkbox"/> Box de Artesanato nº: _____ |             |  |

### 1. DOS FATOS E CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, atuando conjuntamente através do Departamento de Turismo e do Departamento de Cultura, com esteio nas competências de fiscalização e gestão patrimonial outorgadas pelo Decreto Municipal nº 049/2020 (Regimento Interno da Praça de Alimentação e Artesanato Porto dos Franceses), pelo Relatório de Vistoria Técnica in loco de 20 de agosto de 2026 e pelo Despacho Administrativo de 08 de setembro de 2026, vem por meio deste instrumento formal NOTIFICAR Vossa Senhoria em razão das seguintes irregularidades apuradas:

**☒ HIPÓTESE I – BOX / QUIOSQUE DE ALIMENTAÇÃO (SE APLICÁVEL):**

- Abandono e Fechamento Superior a 90 Dias: Constatou-se, mediante inspeção física e levantamento cadastral, que o referido box encontra-se em patente estado de abandono, permanecendo com suas portas cerradas e sem qualquer atividade comercial há mais de 90 (noventa) dias ininterruptos, incidindo diretamente na vedação do art. 25, inciso XXXIII, do Decreto Municipal nº 049/2020, sujeitando-se à revogação automática da autorização de uso.
- Ausência de Registro Formal de Entrega do Box: Não consta nos registros desta municipalidade a entrega formal, termo de devolução ou vistoria de restituição do equipamento público após o término do período de autorização precária concedida anteriormente, em flagrante descumprimento ao art. 28 do Decreto Municipal nº 049/2020.

**☐ HIPÓTESE II – BOX / LOJA DE ARTESANATO (SE APLICÁVEL):**

- Inexistência de Entrega do Box após Término da Autorização: Foi apurado que a respectiva autorização municipal de uso concedida anteriormente se encontra vencida, sem que tenha sido localizado perante a Secretaria competente qualquer protocolo ou registro de entrega formal das chaves e do espaço público, violando as disposições do art. 28 do Decreto Municipal nº 049/2020 e demandando apuração e manifestação quanto à regularidade ocupacional.

### 2. DA GARANTIA AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA

Em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88), e nos termos do art. 24, inciso IV, e art. 25, inciso XXXIII, do Regimento Interno vigente, fica o(a) Notificado(a) formalmente convocado(a) a apresentar sua DEFESA ESCRITA E JUSTIFICATIVAS, instruídas com os documentos comprobatórios pertinentes.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PRAZO E LOCAL DE PROTOCOLO DA DEFESA:**

- PRAZO: **Máximo de 10 (dez) dias**, a contar da data de efetivo recebimento desta Notificação ou ciência pública através de publicação;
- LOCAL DE PROTOCOLO: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, sediada no Centro Turístico Av Antônio Tavares, 1245, centro, Pitimbu-PB, de segunda a sexta-feira, das 08.00hs as 14:00hs.

**3. DAS ADVERTÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

O não oferecimento de manifestação defensiva ou o decurso *in albis* do prazo concedido ensejará a presunção de veracidade das irregularidades constatadas, a declaração compulsória de vacância e extinção do vínculo de autorização, e a imediata deflagração das providências administrativas e judiciais para retomada da posse do bem público, imputando-se ao infrator as custas e sanções cabíveis, nos moldes dos arts. 25, XXXIII, e 29 do Decreto Municipal nº 049/2020.

Pitimbu – PB, em 23 de Setembro de 2026.

Miquias Melo

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Secretaria de Turismo, Cultura e Des. Econômico  
Município de Pitimbu – PB

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Secretaria de Turismo, Cultura e Des. Econômico  
Município de Pitimbu – PB

**OBSERVAÇÕES:**

Recusou-se a receber  
Data: Quarta-feira (23/09) às 10:58 h

.....  
**TERMO DE CIÊNCIA, NOTIFICAÇÃO E RECEBIMENTO (1ª VIA - ADMINISTRAÇÃO)**

|                           |                                                                                                        |                |                                |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| NOME DO NOTIFICADO:       |                                                                                                        |                |                                |
| BOX / QUIOSQUE Nº:        |                                                                                                        | ATIVIDADE:     | [ ] Alimentação [ ] Artesanato |
| DATA DO RECEBIMENTO:      | <u>23</u> / <u>09</u> / 2026 às <u>10:58</u> h                                                         | DOC. (CPF/RG): |                                |
| ASSINATURA DO NOTIFICADO: | <u>Miquias do Nascimento Melo</u><br>(ou Certidão de Recusa / Ausência pelo Agente Fiscal Notificador) |                |                                |

x Miquias do Nascimento Melo

x Genil da Melo da Silva